

MERCADO DE NATAL AZAMBUJA 2021

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1. ORGANIZAÇÃO

Câmara Municipal de Azambuja

2. LOCALIZAÇÃO

O Mercado de Natal irá decorrer no Jardim Urbano Dr. Joaquim A. Ramos, em Azambuja, no período de 8 de dezembro 2021 a 6 janeiro de 2022.

3. OBJETIVO

O Mercado de Natal tem como objetivo promover, divulgar e preservar o artesanato, dinamizando a economia local.

4. PARTICIPAÇÃO

O Mercado de Natal destina-se exclusivamente aos artesãos e associações de artesãos do Concelho. Os interessados deverão solicitar uma ficha de inscrição no Posto de Turismo de Azambuja, ou através do e-mail turismo@cm-azambuja.pt. Depois de preenchida, deverá ser entregue através de uma das vias anteriormente indicadas neste ponto.

5. PRAZO DE INSCRIÇÃO E CUSTOS

- a. A inscrição dos expositores deverá ser efetuada até ao dia 03 dezembro de 2021.
- b. A participação no Mercado de Natal não terá custos para os artesãos participantes.

6. SELEÇÃO DE EXPOSITORES

A seleção dos expositores estará sujeita ao cumprimento de um conjunto de critérios, podendo ser recusada a participação às inscrições que não se ajustem ao conceito e âmbito do certame. Alguns dos fatores a ter em consideração, serão:

- a. Artesãos e associações de artesãos do Concelho de Azambuja;
- b. O espaço disponível;
- c. Limite de espaço por atividade/ tipologia do trabalho;
- d. Data de receção das inscrições.

7. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

- a. O Mercado de Natal deverá estar em funcionamento durante todo o período em que decorre o evento, nos seguintes horários:
 - Dias úteis - das 17h00 às 20h00

- Fins de semana e feriado de dia 8 dezembro - das 10h00 às 20h00 (pausa para almoço e desinfeção dos stands entre as 13h00 e as 14h00).
- Dias 24 e 31 de dezembro – das 10h às 17h (pausa para almoço e desinfeção dos stands entre as 13h00 e as 14h00).
- Dias 25 de dezembro e 1 de janeiro - Encerrado

8. CARACTERÍSTICAS, PRAZOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM

- a. Cada stand, no limite de 12, destinado ao Mercado de Natal, tem aproximadamente 3m x 3m, energia elétrica e uma placa identificativa com nome do expositor mencionado no formulário de inscrição.
- b. A montagem e a decoração dos espaços é da responsabilidade de cada expositor e deverá ser efetuada no dia 7 de dezembro entre as 10h00 e as 22h00.
- c. A desocupação dos stands deverá efetuar-se no dia 6 janeiro 2022, imediatamente após o encerramento do evento, não se responsabilizando a Câmara Municipal por qualquer constrangimento que possa advir de algum atraso no cumprimento deste ponto.

9. CONDIÇÕES GERAIS

- a. Os expositores não podem ceder, a título algum, o direito de ocupação dos stands, nem dar outra utilidade diferente da inicialmente prevista.
- b. Ainda que exista vigilância do espaço 24h por dia, durante todo o período em que decorre o evento, a organização não se responsabiliza por possíveis danos ou prejuízos que possam ser causados por terceiros ou por causas naturais.
- c. É da responsabilidade de cada expositor a autenticidade e a qualidade dos produtos expostos, bem como a adequação às normas legais em vigor inerentes ao exercício da atividade.
- d. A limpeza e desinfeção dos stands é da responsabilidade dos expositores.
- e. O material de limpeza e desinfeção a utilizar pelos expositores deverá cumprir as diretrizes impostas pela Direção Geral de Saúde (DGS), sendo da responsabilidade de cada um o cumprimento de todas as orientações existentes à data de realização do evento.
- f. Não é permitido pintar ou perfurar as paredes dos stands.
- g. Só é permitida a permanência de uma pessoa, por expositor, exceto se forem do mesmo agregado familiar até ao limite de duas pessoas.
- h. Não é permitida a instalação de qualquer outro tipo de equipamento para exposição/venda que não seja considerado enquadrável pela organização do evento.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. Quaisquer informações sobre a iniciativa podem ser solicitadas através do e-mail turismo@cm-azambuja.pt ou do número de telefone 263400476.
- b. A organização pode alterar o horário e/ou duração da iniciativa, ou mesmo o seu cancelamento sem aviso prévio, caso venham a existir novas orientações da Direção Geral de Saúde, resultantes da evolução da pandemia por covid-19.
- c. A participação obriga à aceitação das presentes condições e demais diretivas emanadas pela organização.

O seu incumprimento pode implicar o impedimento de participar em edições futuras.

- d. Quaisquer dúvidas ou omissões referentes às condições de participação no Mercado de Natal, serão esclarecidas e resolvidas pela Câmara Municipal de Azambuja.